



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail:

adm.serra.2021@gmail.com

ERRATA ao Decreto nº 054 de 07 de fevereiro de 2022 do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Onde se lê: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município, afetado por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE1.3.2.1.4 - 000000, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Leia-se: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no município, afetado por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, conforme descrição contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE1.2.3.0.0 – **alagamentos**, conforme IN/MDR nº 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-BA, 24 de fevereiro de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal